

Prepare-se. Eles podem ficar três horas no ar.

Graças à nova lei eleitoral, essa pode ser a duração do horário político gratuito. As emissoras de rádio e tevê protestam e ameaçam recorrer ao STF.

Se todos os partidos políticos com direito a lançar candidato nesta eleição requisitarem espaço no horário de propaganda eleitoral gratuita, a programação deste ano pode superar o limite de três horas diárias. De acordo com a nova lei eleitoral, aprovada esta semana pelo Congresso com os vetos do presidente José Sarney, terão direito aos programas em cadeia de rádio e televisão todos os partidos políticos e coligações que tenham candidatos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Atualmente existem 32 partidos em condições de registrar candidatos, sendo dez com registro definitivo e 22 com registro provisório. O veto ao artigo 4º da nova lei, que excluía os partidos sem representação no Congresso de registrar candidatos, aumenta em pelo menos 40 minutos o tempo da programação. Se fosse considerado apenas o horário dos partidos com representação no Congresso, a propaganda eleitoral, que vai ao ar por 58 dias no período de 15 de setembro a 12 de novembro, seria no mínimo de duas horas e 35 minutos diários.

A falta de um limite no horário e a liberação da participação dos partidos sem representação no Congresso tem provocado grandes protestos das emissoras de rádio e televisão. Segundo o vice-presidente da Associação Brasileira de Empresas de Rádio e Televisão (Abert), Fernando Ernesto Corrêa, a entidade pretende recorrer da decisão do Congresso, e levar a questão até o Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar provar a inconstitucionalidade da lei.

Corrêa acha absurda a liberação de uma programação de três horas exclusivas de propaganda eleitoral. Segundo ele, além de prejudicar as emissoras, os programas políticos acabam por saturar os ouvintes e telespectadores. "Essa lei é pior do que as editadas nos governos militares", reclama o vice-presidente da Abert, que também é diretor executivo da Rede Brasil Sul de Comunicações.

"Congestionamento"

Sem criticar a lei que terá que seguir e regulamentar, o ministro Francisco Rezek, presidente do TSE, também acha exagerada a liberação para todos os partidos políticos registrarem candidatos. Além do problema de distribuição do horário de propaganda, o ministro se preocupa com um possível congestionamento de todo o processo político, que na sua opinião pode ficar confuso com a inclusão de candidaturas pouco representativas.

Dividida em dois períodos iguais, a propaganda eleitoral terá

início às sete horas da manhã nas emissoras de rádio e às 13 horas nas de televisão. À noite, a programação vai começar às 20h30 nas emissoras de televisão e às 20 horas nas rádios. Segundo o vice-presidente da Abert, a escolha do horário nobre é o principal problema para as emissoras: "A impossibilidade de comercializar este horário, que é sempre o mais lucrativo, gera um prejuízo incalculável que não é ressarcido pelo desconto fiscal garantido pelo governo".

Mais otimista que a Abert, o líder do PMDB, deputado Ibsen Pinheiro, garante que a programação deste ano não deve ultrapassar as duas horas diárias. Segundo ele, nem todos os partidos vão requisitar horário, já que poucos são os que têm candidato próprio. Nem mesmo a possibilidade de coligação deve, na opinião do deputado, aumentar o tempo total da programação.

Os tempos

Pela lei, o horário de propaganda vai ser dividido proporcionalmente entre os partidos e coligações num mínimo de cinco minutos para as agremiações com até 20 congressistas, e um máximo de 22 minutos para os partidos ou alianças com mais de 200 parlamentares. Por essa fórmula, apenas o PMDB, que tem a maior bancada do Congresso, com 222 parlamentares, terá o tempo máximo de 22 minutos diários. O PFL, que também possui uma boa bancada deve conseguir um tempo de 13 minutos, se conservar até 17 de agosto seus 117 parlamentares. O tempo do partido do ex-ministro Aureliano Chaves pode subir para 16 minutos se for confirmada a coligação com PTB, que tem 30 parlamentares.

Outros partidos com chance de aumentar seu tempo são: o PFL de Aureliano Chaves, que se conseguir mais quatro parlamentares sobe seu tempo de 13 para 16 minutos; o PSDB de Mário Covas, que precisa de mais seis parlamentares para subir seu tempo de dez para 13 minutos; o PT de Luís Inácio Lula da Silva, que com mais cinco parlamentares passa de cinco para dez minutos; o PDC de Ronaldo Caiado, que precisa de mais quatro parlamentares para subir seu tempo de cinco para dez minutos; e o PRN de Fernando Collor de Mello, que com mais oito parlamentares terá direito também aos dez minutos de programação. Dos demais partidos com candidato próprio, o PDS de Paulo Maluf terá dez minutos, o mesmo tempo que o PDT de Leonel Brizola usufruirá; o PL de Afif Domingos terá cinco minutos, assim como o PCB de Roberto Freire.



Alves: "Para mim, foi exigido tudo. É perseguição..."